



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 019/2026

"Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas para remoção e regularização do lixão às margens da estrada que liga Timbuí ao Encruzo, no Distrito de Timbuí, Município de Fundão/ES."

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REMOÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO LIXÃO ÀS MARGENS DA ESTRADA QUE LIGA TIMBUÍ AO ENCRUZO, NO DISTRITO DE TIMBUÍ NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

A presente indicação se fundamenta nas constantes reclamações de moradores e usuários da estrada que liga Timbuí ao Encruzo, no Distrito de Timbuí, acerca do **acúmulo irregular de resíduos sólidos** às margens da via. A existência desse lixão gera **graves problemas ambientais e de saúde pública**, incluindo contaminação do solo e da água, proliferação de vetores de doenças, mau cheiro e riscos à circulação de pedestres e veículos.

Além dos impactos à saúde e à segurança, a situação prejudica a **qualidade de vida da população local**, compromete a **imagem da região** e dificulta o ordenamento urbano e ambiental da área.

Diante disso, é **fundamental a atuação imediata do Poder Executivo** para a remoção do lixo, limpeza da via e implementação de medidas de regularização e preservação ambiental, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar para os moradores e usuários da estrada.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de Fevereiro de 2026.


MOÍSES PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador do Município de Fundão (PSB)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 – Centro
CEP nº. 29.185-000 – Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br Autenticar documento em <http://fundao.sponline.com.br/autenticidade>
Site: camarafundao.com.br com o identificador 37003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

